DECRETO N.º 42.002, DE 18/05/2022.

RETIFICA O DECRETO N.º 41.694/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO CMEA N.º 014, DE 08/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 41.694, de 21/03/2022, que criou a unidade escolar Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI "CRESCER", conforme Processo Eletrônico n.º 8602/2022, o seguinte:

Onde se lê:
"...localizada na Rua Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Fátima, Aracruz-ES."

Leia-se:
"...localizada na **Rua Rio Bom Jesus, n.º 662, Bairro de Fátima, Aracruz-ES."**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal